

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 21 - Ano 94

UE aposta no Brasil e diz que país se diferencia ao estimular refino local de minerais críticos

Enquanto trabalha para diversificar suas fontes de suprimento de minerais críticos, a União Europeia aposta no Brasil como parceiro estratégico e afirma ter uma proposta mais “benéfica” do que a de outros atores na disputa por matérias-primas brasileiras, diz o comissário europeu para Parcerias Internacionais, Jozef Síkela, à Reuters.

O comissário visitou no sábado o centro de pesquisa e processamento de terras raras da mineradora australiana Viridis Mining and Minerals, em Poços de Caldas (MG), um dos quatro projetos prioritários selecionados para acelerar

a colaboração entre a UE e o Brasil.

Síkela avalia que a abordagem europeia é um trunfo por priorizar a sustentabilidade do negócio e o incentivo ao processamento local de terras raras. Isso casa com uma diretriz do governo brasileiro, de produzir e exportar minerais processados, que agreguem tecnologias e valores à cadeia produtiva de um setor nascente no Brasil, que conta com a segunda maior reserva global de tais minerais críticos.

“É extremamente importante que o Brasil também avance além de negócios de baixa margem, ou seja, que o valor seja criado aqui

no país”, comentou o comissário durante a visita à unidade da Viridis, destacando que o Brasil é hoje o parceiro mais estratégico da UE na América Latina e uma economia em expansão. “Podemos cobrir, com base em acordos de compra, as nossas necessidades, e o Brasil terá sua própria capacidade de refino, novas tecnologias e, basicamente, avançará na cadeia de suprimentos para uma geração de margens mais altas”, relatou.

O projeto piloto mineiro da Viridis, inaugurado em maio, tem capacidade para processar 100 kg de minério por hora e produzir por ano até 2,92 kg de carbonato mis-

to de terras raras (MREC, na sigla em inglês), um pó esbranquiçado que contém uma mistura dos elementos de terras raras ainda não separados. A Viridis agora planeja investir US\$ 360 milhões (R\$ 1,85 bilhão) para construir sua planta comercial com capacidade para produzir 15 mil toneladas de MREC por ano a partir de 2028. O projeto Colossus da Viridis, em Minas Gerais, compreende um total de 228,62 km² de licenças. “É por isso que gosto tanto deste projeto (da Viridis) em particular, porque ele basicamente entrega objetivos: ele cria empregos, cria novas parcerias, traz novas tecnologias, edu-

cação e transferência de conhecimento, tudo com base nos padrões ambientais, sociais e técnicos mais avançados”, afirmou Síkela.

Ele também destacou a carta de intenções não vinculante assinada neste mês entre a Viridis e a química belga Solvay, que prevê fornecimento de MREC e pode evoluir para uma parceria mais ampla, incluindo apoio tecnológico no processamento. O presidente-executivo da Viridis, Rafael Moreno, afirmou que discussões com a União Europeia sobre apoio ao projeto estão avançadas, e que um acordo com a Solvay pode ser fechado até o fim de julho.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul
SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2026
 O Município torna público que fica Suspenso, por prazo indeterminado o P.E. 237/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em razão da necessidade de análise técnica e jurídica das impugnações apresentadas ao edital. A nova data para realização do certame será divulgada oportunamente pelos meios oficiais. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BROCHIER – RS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2026 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Obra de pavimentação asfáltica, **Convênio FPE nº 2025/5020.** Apresentação de propostas até às 08:30 horas e sessão virtual da concorrência eletrônica a partir das 09:00 horas, dia 30 de julho de 2026, no sítio eletrônico www.pregaoanrisul.com.br. Edital e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212 – www.brochier.rs.gov.br.
 Brochier/RS, 23/06/2026. José Henrique Dapper, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICA DA DATA DE ABERTURA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços Nº 22/2026 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CORTE DE GRAMA, ROÇADAS E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS PARA AS SECRETARIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATUIPE. **Abertura:** 30/06/2026. **Horário:** 09h. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catupe.rs.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br
 Catuipé/RS, 16 de Junho de 2026. PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraí
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 77/2026, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0015/2026**, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção e demais insumos necessários para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Paraí/RS. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.
 Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA - RS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar e demais Secretarias Municipais. O Edital sofreu alteração no item 10.6 - Qualificação Técnica. A data de realização fica alterada para o dia 7/7/2026. Os itens, subitens e cláusulas do Edital permanecem inalterados. **Informações:** fone: (54) 3385-3300, sites: www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br, ou pelo e-mail: licitacoes@tapera.rs.gov.br.
 Tapera/RS, 22 de junho de 2026.
 Osvaldo Henrich Filho
 Prefeito

VICÊNCIA PALUDO, FILHOS & CIA. LTDA. - CNPJ/RF nº 91.615.039/0001-79 - NIRE 43200238553. **Reunião de Quotistas - Edital de Convocação.** Ficam os sócios da **Vicência Paludo, Filhos & Cia. Ltda.** (a “Sociedade”), convocados a se reunirem em Reunião de Quotistas, a ser realizada aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026, às 10 horas, sob a forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), a fim de discutir e deliberar sobre: a) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; e, b) alteração das cláusulas 2.1. e 8.1., §3º, letra “h”, do Contrato Social da Sociedade, visando atribuir à Diretoria a competência para deliberar sobre a abertura, transferência ou encerramento de filiais e sucursais e a consolidação do Contrato Social da Sociedade. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos sócios.** Os documentos pertinentes ao item a da ordem do dia a serem analisados na reunião encontram-se disponíveis na sede social da Sociedade. 2. **Participação dos sócios na Reunião.** Os sócios que desejarem participar da reunião deverão solicitar seu credenciamento até às 14h do dia 30 de junho de 2026, pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br, informando os dados do participante e encaminhando os documentos indicados no item 3 abaixo. Após a validação da documentação, a Sociedade encaminhará ao e-mail informado o link e as instruções de acesso à plataforma digital. O acesso será restrito aos sócios devidamente credenciados dentro do prazo estabelecido. Caso o participante não receba as instruções de acesso até 24 horas antes da realização da reunião, deverá entrar em contato pelo e-mail ou telefone. 3. **Documentação para participação.** Os representantes legais dos sócios deverão apresentar os documentos societários que comprovem seus poderes de representação, bem como documento de identificação com foto. Na hipótese de representação por procurador, deverá ser apresentado instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). 4. **Informações adicionais.** A Sociedade não se responsabiliza por problemas de conexão, equipamentos ou quaisquer questões técnicas alheias ao seu controle que possam dificultar a participação na reunião. Recomenda-se que os participantes verifiquem previamente a compatibilidade de seus dispositivos com a plataforma digital. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br. Nova Prata (RS), 23 de junho de 2026. Arlindo Paludo - Diretor

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 336/2026. Edital: Concorrência Nº 10/2026. **Objeto:** Prestação de serviço de Coleta, transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares. **Entrega dos Envelopes:** 09:00. **Horário:** 03 de julho de 2026. **Abertura dos Envelopes:** 09:00. **Horário:** 03 de julho de 2026. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas – RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br
 Getúlio Vargas, 18 de junho de 2026.
PEDRO PAULO PREZZOTTO
 Prefeito Municipal

banrisul pagamentos
BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
 CNPJ/MF nº 92.934.215/0001-06 e NIRE nº 43300056562
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Certidão ATA Nº 022
LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral foi realizada na Sede da Companhia, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 832, 4º andar, em Porto Alegre – RS, no dia 22 de abril de 2026, às 11 horas. **PRESENCAS** - Compareceu a totalidade dos acionistas da Companhia: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, n.º 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“BANRISUL”). Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sr. João Paulo Steinfeld Passos. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Luiz Gonzaga Veras Mota, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e para Secretária, a Sra. Carmen Scheibler de Oliveira. **CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES** – A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, no 2º Caderno do Jornal do Comércio páginas 14 a 19 e na página publicidade legal do mesmo jornal com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; 4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 5. Eleger membros do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; e 6. Eleger membro do Conselho Fiscal efetivo e respectivo suplente, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou deliberado: 1. **Aprovar** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 2. **Aprovar** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 405.239.963,18 (quatrocentos e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e dezcentos centavos), distribuído nas seguintes rubricas: a) Reserva Legal: R\$ 20.261.998,16 (vinte milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos); b) Dividendos: R\$ 36.244.491,26 (trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos); c) Reserva de Expansão: R\$ 288.733.473,76 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); 3. **Aprovar** o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2026/2030; 4. **Aprovar** (i) o montante global anual de até R\$ 6.662.277,31 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), destinado à remuneração dos Administradores, cuja forma de distribuição e individualização deverá ser realizada conforme deliberação do Conselho de Administração; e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal, sendo R\$ 9.512,39 (nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos) para o Presidente; e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), para cada um dos demais conselheiros efetivos, remuneradora esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2025, inclusive a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na Política de Remuneração dos Administradores, Membros de Comitês Estatutários e Conselheiros Fiscais, aprovada pelo Controlador. 5. **Aprovar** a eleição dos seguintes membros para integrar o Conselho de Administração da Companhia, nos termos previstos no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a posse de seus substitutos que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração:** recondução de **LUIS GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, economista, CIN – CPF nº 287.319.640-87, Carteira de Identidade emitida pelo Instituto Geral de Perícias – IGP/RS, residente na Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima, nº 99, Apto. 1801, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-120; e **Para o cargo de membros do Conselho de Administração:** recondução de **JANIR LUIZ DAMIANI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01103153559, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 568.445.220-53, residente na Avenida Mariland, nº 507, Apto. 1001, Bairro São João / Auxiliadora / Mont Serrat, Porto Alegre/RS, CEP 90440-191; e **RENATA AGUZZOLLI PROENÇA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 4109037707, expedida pelo Instituto-Geral de Perícias – IGP/RS, inscrita no CPF nº 019.946.930-02, residente na Rua Anita Garibaldi, nº 500, apartamento 306, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre/RS, CEP 90450-000 – em substituição ao Sr. Bruno Silva da Silveira CPF nº 875.638.861-68. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. 6. **Aprovar** a eleição dos seguintes membros para integrar o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos previstos no artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a posse de seus substitutos que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. **Membro Efetivo:** **ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4124576879, expedida pelo Instituto-Geral de Perícias – IGP/RS, inscrita no CPF nº 080.007.759-80, com endereço na Rua Visconde do Herval, 469/205 Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-151 – em substituição ao Sr. Sandro Luciano Caron De Moraes, CPF nº 770.956.690-15; e **Respectivo Membro Suplente:** **JONATAS OURIQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade de Advogado – OAB/RS nº 69.839, inscrito no CPF nº 007.043.880-30, residente na Rua Flamengo, 175, Bairro Ipanema, Porto Alegre–RS, CEP 91760-120 – em substituição ao Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, CPF nº 474.895.700-00. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos nos cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Ordinária e determinada a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 22, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO. Carmen Scheibler de Oliveira, Secretária. JUCISRS: Certifico registro sob o nº 11802273 em 11/06/2026 da Empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ 92934215000106 e protocolo 262223139 - 10/06/2026.

Prefeitura Municipal de Muliterno
Retificação de Editais de Licitação
 O Município de Muliterno/RS torna público as **alterações das datas** de cadastramento e julgamento das Propostas das Licitações: **Concorrência Eletrônica 005/2026 – Sessão Pública** – 07/07/2026 às 09:00 horas; **Concorrência Eletrônica 006/2026 – Sessão Pública** – 08/07/2026 às 09:00 horas; via Plataforma www.bl.org.br, informações pelo fone (54) 9.9974-3244 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br, Edital disponível no site www.muliterno.rs.gov.br.
 Muliterno, 22 de junho de 2026.
 Cleucir Vidi, Prefeito Municipal